

95
002
e

AMÉLIA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 14/02/2014 Sob Nº 20140127840
Protocolo : 140127840 de 13/02/2014 NIRE: 2110166893
D V JANSEN - ME
Cfancola : 70E804A7F8AB75048456E19087C2018E8E4FB232

São Luís, 14/02/2014
Cleomice Bastos da Fonseca
CLEOMICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS
19 de 02 de 2014
C

9 B

96
002
①

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME
 DANIELLE VIEIRA JANSEN

DOC. IDENTIFICADORA EMBOCADOR/UF
 343905969 RESP MA

CPF
 659.844.903-44

DATA NASCIMENTO
 01/01/1982

FUNÇÃO
 ALCEMIR DE JESUS JANSEN
 Nº
 OCIEBKA VIEIRA JANSEN

PERMISSÃO **ACC** **CRI FVZ**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **PHABILITADO**
 01228822225 25/07/2017 16/08/2001

CONDIÇÕES

[Assinatura]
 [Assinatura]

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 SÃO LUIS, MARANHÃO 25/07/2012

[Assinatura]
 Flávia Trindade Jordana
 Diretor Geral - Distrito LMA
 KRAVINGUA, 20000000 02165667836
 MA021955930

DE/RAN MAIMARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 573315142

PROBIDO PLASTIFICAR
 573315142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPM

CONFERE COM O ORIGINAL

Das 19 01 2017

Servidor

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11050225/0001-79
Razão Social: D V JANSEN
Nome Fantasia: DV JANSEN COMERCIO DE VEICULOS
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 30 / MADRE DEUS / SAO LUIS / MA / 65025-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2016 a 26/01/2017

Certificação Número: 2016122802183481968003

Informação obtida em 28/12/2016, às 17:13:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

97
02
12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D V JANSEN - ME
CNPJ: 11.050.225/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:49:02 do dia 05/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2017.

Código de controle da certidão: 07F9.D49B.C6BC.021B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



99
007
D

CERTIFICADO
1020160092187971



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003308252016

Validade: 04/04/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.050.225/0001-79	Inscrição Municipal: 68870003
Razão Social: D V JANSEN - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 30	Complemento:
Bairro: MADRE DEUS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010650

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de dezembro de 2016 às 11:31, sob o código de autenticidade nº B8BF516DEF1BAF4BC53865E430B1C46E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

9 30



100
002
e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 062924/16 **Data da** 26/12/2016 10:02:54
Inscrição Estadual: 123193290 **CPF/CNPJ:** 11050225000179
Razão Social: D V JANSEN ME
Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 30 CEP: 00000000
Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2017 10:44:23



101
002
R

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038167/16 **Data da** 26/12/2016 10:04:42

Inscrição Estadual: 123193290 **CPF/CNPJ:** 11050225000179

Razão Social: D V JANSEN ME

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 30 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D V JANSEN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.050.225/0001-79
Certidão nº: 122369582/2016
Expedição: 28/12/2016, às 17:14:24
Validade: 25/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D V JANSEN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.050.225/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

103
002

COMISSÃO DE...
19/01/2017
P

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007) até o dia nove (09) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **D V JANSEN - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 11.050.225/0001-79**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2017.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***17 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***17 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA FIRMA D V JANSEN - ME.

ATIVIDADE:

COM SEDE EM SAO LUIS - MA,
AV SENADOR VITORINO FREIRE, 30, MADRE DEUS - CEP: 65.025-015

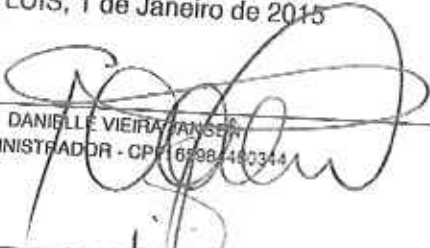
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21101666893 EM 13/08/2009

CNPJ: 11.050.225/0001-79

ISENTO DE INSCRIÇÃO.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2015

SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2015


DANIELLE VIEIRA JANSEN
ADMINISTRADOR - CPF 6398440344

JOÃO FELIPE LOPES
Contador - CRC 4880 - MA
CPF: 074.931.833-87

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


Termo de Autenticação 18/001506-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUIS
03.05.16


LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

NO AG 034.003



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
08.19.01.2017

Servidor

Nasajon Sistemas

28/04/2016 16:55:44

Contábil
D V JANSEN - ME

J.F.Lopes -Contabilidade

Folha 15

Balanco Patrimonial Analítico Encerrado em 31 de Dezembro de 2015

ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
Caixa geral

831.345,94 D
831.345,94 D
831.345,94 D
831.345,94 D

PERMANENTE

IMOBILIZADO
IMOBILIZADO TECNICO
Meveis e utensilios
Veiculos para locação

50.000,00 D
124.000,00 D
174.000,00 D

DEPRECIACÃO
(-) Deprec do Veiculos

77.293,46 C
77.293,46 C
96.706,54 D

Total Geral do Ativo

PASSIVO

CIRCULANTE
OUTRAS OBRIGACÖES
OBRIGACÖES TRIBUTÁRIAS
Imp. Simples a Pagar

90.747,76 C
90.747,76 C
90.747,76 C
96.706,54 D
928.052,48 D

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO
Capital Integralizado

400.000,00 C
400.000,00 C
400.000,00 C
90.747,76 C

RESERVAS
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS
Lucros acumulados
Resultado do exercicio

276.110,86 C
161.193,86 C
437.304,72 C
437.304,72 C
837.304,72 C
928.052,48 C

Total Geral do Passivo

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2015

DANIELLE VIEIRA JANSEN
ADMINISTRADOR - CPF: 63984480344

JOÃO FELIPE LOPES
Contador - CRC 4880 - MA
CPF: 074.931.853-87

COMISSÃO PERMANENTE LICITACÖES
CONFERE COM O ORIGINAL

Data 19 de 2017

Servidor



JANSEN AUTOMÓVEIS

COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMI-NOVOS
Email: jansen.automoveis@hotmail.com

108
002
P

CARTA-CONVITE Nº 02/2017 – CPL/CÂMARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2017

ANEXO IV

Ref.: CARTA-CONVITE Nº 02 / 2017 – CPL/CÂMARA

A empresa **D V JANSEN**, inscrita no CNPJ nº 11.050.225 / 0001 - 79., por intermédio de seu representante legal o a Sra **Danielle Vicira Jansen**, portador (a) da CI nº. 34390594-9 SSP/MA e do CPF nº 659.844.803 - 44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
 - 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2017 e; na presente data, é considerada:

 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2017;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2017.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
 - 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
 - 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CARTA CONVITE em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



JANSEN AUTOMÓVEIS

COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMI-NOVOS
Email: jansen.automoveis@hotmail.com

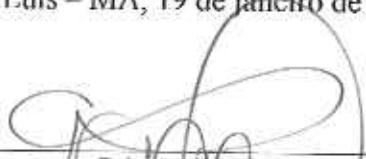
109
002
R

Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis - MA, 19 de janeiro de 2017


D V JANSEN
DANIELLE VIEIRA JANSEN
CPF: 659.844.803 - 44

9 3